



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em 20 de Março de 2025 às 11:52 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DECISÃO-CGMP-812025, **Código de Validação:** AB8F7EAD22.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 812025
(relativo ao Processo 30842025)
Código de validação: AB8F7EAD22

Trata-se de Processo Administrativo 30842025, inaugurado por meio de OFC-5ªPJCAIX - 472025, subscrito pelos Promotores de Justiça **Ana Cláudia Cruz dos Anjos**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Caxias, e **Rodrigo de Vasconcelos Ferro**, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Caxias, no qual acordam permuta de Plantão Regional Criminal (Regional Caxias) referente os períodos de 14 a 20 de abril e 18 a 24 agosto de 2025 respectivamente.

Assim, nos termos do artigo 8º, do Ato Regulamentar nº 10/2020 - GPGJ c/c o art.6º da Resolução nº 04/2011-CPMP, **homologo a aludida alteração** e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação, para ciência dos interessados.

São Luís, data e hora, da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente em 20/03/2025 às 11:52 h ()*
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO